



MUNICÍPIO DE SETÚBAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO

Por um melhor sistema de gestão de resíduos

Considerando que:

- A gestão de resíduos urbanos constitui um serviço público essencial, cuja qualidade e sustentabilidade são determinantes para a proteção do ambiente, da saúde pública e da qualidade de vida das populações;
- O aumento continuado dos custos associados ao tratamento e valorização de resíduos, designadamente das tarifas praticadas pela AMARSUL, tem vindo a agravar significativamente os encargos suportados pelos municípios e, consequentemente, pelos munícipes;
- A evolução das tarifas não tem sido acompanhada por medidas adequadas de compensação financeira nem por uma revisão do modelo de financiamento do setor, penalizando as autarquias locais e limitando a sua capacidade de investimento e de melhoria dos serviços prestados;
- Importa assegurar que a transição para uma economia mais circular e ambientalmente sustentável não seja feita à custa do agravamento injustificado dos encargos dos municípios e dos consumidores, devendo ser garantida uma repartição mais equilibrada dos custos pelos diversos intervenientes do sistema.

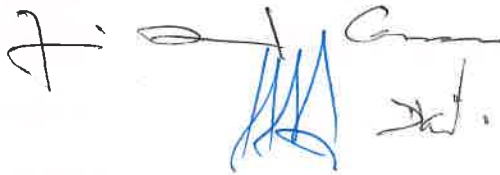
A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em 17 de julho de 2026, Recomenda à Câmara Municipal que:

1. Exija a redução das tarifas atualmente cobradas pela AMARSUL aos municípios, defendendo que estas reflitam critérios de proporcionalidade, transparência e sustentabilidade financeira.
2. Promova, em articulação com os restantes municípios abrangidos pelo sistema multimunicipal, a procura de soluções institucionais que permitam salvaguardar os interesses das autarquias e das populações, incluindo a avaliação e eventual recurso às vias administrativas e judiciais que se revelem adequadas à defesa desses interesses.
3. Desenvolva diligências junto do Governo e da Administração Central, reclamando a adoção urgente de medidas extraordinárias que mitiguem os custos suportados pelos municípios e pelos consumidores, designadamente através:
 - a) Da revisão da Taxa de Gestão de Resíduos;
 - b) Da redução das tarifas aplicadas aos municípios pelos sistemas multimunicipais de tratamento e valorização de resíduos;
 - c) Do reforço das contrapartidas financeiras decorrentes da responsabilidade alargada do produtor, assegurando uma distribuição mais justa dos encargos associados à gestão de resíduos;

d) Da criação de mecanismos extraordinários de apoio financeiro aos municípios, que permitam compensar o impacto do aumento dos custos do sistema.

4. Continue a procurar soluções que promovam uma gestão de resíduos mais eficiente, sustentável e economicamente equilibrada, incentivando a redução da produção de resíduos, o aumento da recolha seletiva, a valorização de resíduos e a otimização dos custos de exploração, em articulação com as entidades competentes e os restantes municípios da região.

Esta Assembleia Municipal reafirma que a prossecução dos objetivos ambientais nacionais e europeus deve assentar num modelo de gestão de resíduos financeiramente sustentável, equilibrado e justo, que não transfira desproporcionalmente para os municípios e cidadãos os custos da política pública de gestão de resíduos.



Setúbal, 17 de julho de 2026

MOVIMENTO INDEPENDENTE SETÚBAL DE VOLTA (SET-V 25)

